



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_  
DJE nº.: \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 14/2013/CM**

*Altera, em parte, o Provimento n. 10/2012/CM, de 11-6-2012, e designa o Juiz responsável pelo Juizado da Comarca de Água Boa.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 28, XIX, e artigo 289, II, "d", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a decisão proferida em atenção ao Ofício n. 11/2013-GAB (NU 0035245-41.2013.811.0000), em 5-4-2013 juntado aos autos Proposição n. 4/2012 (NU 0079927-18.2012.811.0000), que determinou a alteração, em parte, do Provimento n. 010/2012/CM, relativo a atribuição do funcionamento do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Água Boa à 3ª Vara daquela Comarca,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Alterar, em parte, o Provimento n. 010/2012/CM, de 11/6/2012, para designar o Juiz da Comarca de Água Boa que responderá como responsável pelo Juizado Especial daquela Comarca.

- Água Boa – 3ª Vara.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Presidente do Conselho da Magistratura